



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 023/2010

Teresina, 18 de junho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04893/10,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/06/2010,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital PROP Nº 003/2010 do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI, para o 2º semestre de 2010, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX